

ANEXO – COMPETÊNCIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.
(Resolução nº 88, CD, de 28 de maio de 2019.)

DENOMINAÇÃO

Divisão de Recrutamento e Seleção

SIGLA

DIRS/CDR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO

Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

É a Unidade responsável pela execução das atividades de suprimento de recursos humanos.

COMPETÊNCIAS:

- Executar a política de recursos humanos no que se refere as áreas de recrutamento, seleção e colocação de pessoal;
- Executar os concursos públicos de provas e títulos das Carreiras Docente e Técnico-Administrativa da UFMS;
- Elaborar as listas dos candidatos aprovados nos concursos públicos;
- Executar as atividades relativas às formas de provimento resultante de: nomeação, readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração, recondução e redistribuição;
- Executar as atividades relativas à redistribuição, remoção e exercício provisório;
- Orientar os servidores da Universidade no que diz respeito aos atos de nomeação e seus direitos e deveres;
- Colaborar nos trabalhos de implantação de novas estruturas de categorias funcionais e de enquadramento dos servidores;
- Promover a integração funcional dos novos servidores;
- Elaborar relatórios gerenciais; e
- Desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.